



# REGATA de SÃO MARTINHO

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal  
8 de novembro de 2025



## ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira conjuntamente com o Clube Naval do Funchal, como Autoridade Organizadora, com apoio da **BRISA MARACUJÁ**, anunciam a realização da **REGATA DE SÃO MARTINHO**, que será disputada no dia 8 de novembro, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

### 1 REGRAS

A **REGATA DE SÃO MARTINHO**, será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela da WS 2025-2028 (RRV).

### 2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA DE SÃO MARTINHO**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificado de rating**;
- 2.2 Poderão participar na **REGATA DE SÃO MARTINHO**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes: **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC) e **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto);
- 2.3 Para efeitos de classificação todas as embarcações pontuam para uma única classificação absoluta;
- 2.4 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA**

Telefone: 291 224 970

E-mail: [antonioornelas@arvm.pt](mailto:antonioornelas@arvm.pt)

- 2.5 A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 5 de novembro de 2025**;
- 2.6 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;

- 2.7 Para a realização da **REGATA DE SÃO MARTINHO** é exigida a participação mínima de pelo menos **5 (cinco) embarcações**;
- 2.8 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail [antonioornelas@arvm.pt](mailto:antonioornelas@arvm.pt) / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as 13h00 e as 17h00 do dia 7 de novembro de 2025. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
  - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
  - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
- 2.9 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM.

### 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

**15,00 €**
- 3.2 A taxa de inscrição, contempla convívio da entrega de prémios, para o Skipper. Para as tripulações, a participação no convívio da entrega de prémios tem um custo de **8,00€** (confirmar até ao dia 7 de novembro).

### 4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

| DATA                     | HORA          | ACONTECIMENTO                    |
|--------------------------|---------------|----------------------------------|
| 24 de outubro, 6ª-feira  | 10h00         | Início das inscrições            |
| 05 de novembro, 4ª-feira | 17h00         | Encerramento das inscrições      |
| 07 de novembro, 6ª-feira | 13h00 - 17h00 | Confirmação de inscrições        |
|                          | 17h30         | Publicação da Lista de Inscritos |
| 08 de novembro, sábado   | 14h30         | Sinal de Advertência da Regata   |
|                          | TBA           | Entrega de prémios e convívio    |

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

funchal.pt  
MUNICÍPIO





# REGATA de SÃO MARTINHO

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal  
**8 de novembro de 2025**



4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

## 5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

## 6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

## 7 SEGURANÇA

- 7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- 7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

## 8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. “a ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou

contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003.”

## 9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## 10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

## 11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 07 a 09 de novembro para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

## 12 ENTREGA DE PRÉMIOS /CONVÍVIO

- 12.1 **A Entrega de Prémios** terá lugar no Centro Náutico de São Lázaro, sede da ARVM, logo após a regata, no dia **08 de novembro**;
- 12.2 Será atribuído prémios aos (3) primeiros classificados;
- 12.3 O convívio irá decorrer nas Instalações (hangar) da Associação Regional de Vela da Madeira logo após a entrega de prémios, no qual será servido castanhas assadas, bebidas (sumo, água, cerveja) e refeição volante mediante inscrição prévia;



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

funchal.pt  
MUNICÍPIO





# REGATA de SÃO MARTINHO

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal  
**8 de novembro de 2025**



12.4 Para as tripulações, a participação no convívio da entrega de prémios tem um custo de **8,00€**. Crianças participantes na regata, com idades até 12 anos, têm livre acesso ao convívio e refeição volante, mediante o pagamento de **5.00€**. (confirmar até ao dia 7 de novembro).

## 13 AUT. ORGANIZADORA

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA

Francisco Trigo

### CONTACTO

964 012 235

Funchal, 23 de outubro de 2025

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

funchal.pt  
MUNICÍPIO

